

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

**DISPENSA
002/2020**

**Software para
Controle Interno**

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000

www.jataizinho.pr.gov.br / e-mail: camera@jataizinho.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002-2020

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho, em especial a manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Jataizinho, bem como em atenção ao Ofício nº. 013/2020, do Controle Interno, determino a realização de procedimento tendo como objeto: **Prestação de serviços na disponibilização, manutenção e suporte técnico de softwares para controle interno e auditoria interna.**

Jataizinho, PR, 15 de abril de 2020.


CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54



Ofício nº 013/2020

Jataizinho-Pr, 15 de Abril de 2020.

O Controlador do Município através da Lei Municipal nº. 792/2007 e Portaria nº. 0339/2015.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Balanço do Controle Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná.

Senhor Presidente e Diretores através do presente esta controladoria vem solicitar de Vossa excelência a viabilidade “em regime de urgência do processo de regularização e implantação do Sistema de Software do Programa do Controle Interno da Câmara Municipal de Jataizinho”.

Tal solicitação senhor presidente é de suma importância para o bom andamento da gestão de governo na transparência e forma da Lei onde a elaboração, conclusão, e envio do mesmo a esta egrégia Casa de Leis com parecer do controle interno é de extrema importância para encaminhamento, análise a apreciação do processo pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONFORME Instrução Normativa nº. 151/20, com prazo fixado em 30.04.2020.

Certos de que Vossa Excelência entenderá a nossa proposição, que tem como intuito a melhoria da gestão de governo com transparente na forma de Lei, antecipamos protestos de estima a apreço.

Atenciosamente

Marcos Antonio de Oliveira
CPF-532.465.279-210
Portaria nº. 339/2015
Controle Interno

Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF nº 005.289.619-69

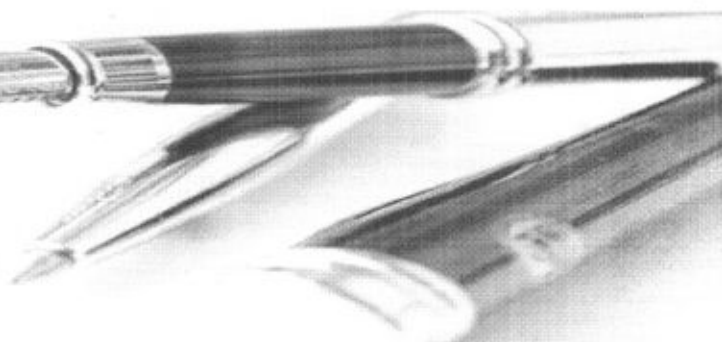
Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF nº 005.289.619-69

Exmo.
Claudinei de Oliveira Cabral
Presidente da Câmara Municipal
Jataizinho - PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 85/2020
Data: 16/04/2020 - Horário: 11:39
Administrativo



A

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO – PARANÁ.



PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preço relativo prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, visando a implantação, instalação, manutenção e suporte técnico para software de controle interno e auditoria.

QUANTIDADES E VALORES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	12	Meses	Manutenção e suporte técnico para software de controle interno.	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
02	12	Meses	Manutenção e suporte técnico para software de auditoria interna.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
03	01	UN.	Implantação, migração de dados e treinamento de usuários.	*	*
TOTAL				R\$ 12.600,00	

*Entidade já possui sistema instalado.

O Valor total Global é de **R\$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos reais)**.

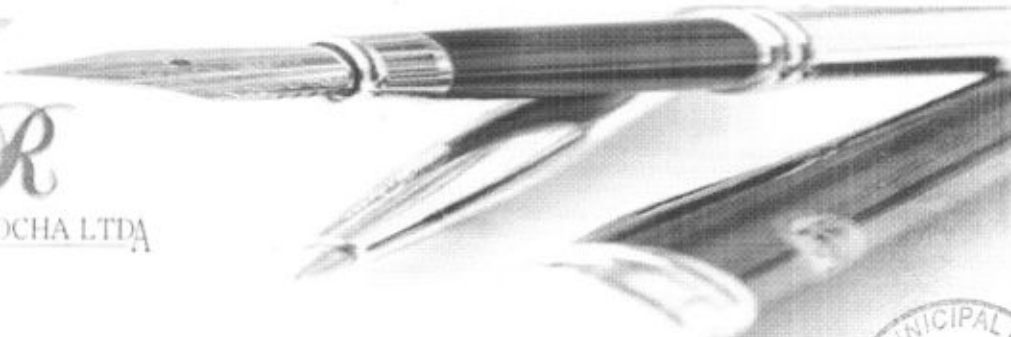
Prazo de Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas.

"O diferencial da BOEING & ROCHA está em não cobrar consultoria e custo de deslocamento para auxílio e orientação ao fechamento do PCA – Prestação de contas Anual, que as entidades devem realizar mês de Março de cada ano", ainda auxiliamos nas respostas as demandas encaminhadas pelo TCE-PR.

Também ajudamos montar o PLANO DE TRABALHO.



BOEING & ROCHA LTDA



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E COMERCIAIS:

CONTROLE INTERNO

- Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX, HTML, Banco de dados gratuito: MYSQL
- Cadastro de secretaria, departamento, setor, fornecedores;
- Cadastro de profissionais, Cadastro de operadores do sistema, por nível de acesso;
- Questionário do andamento de processos da entidade por secretarias e setores = lançamentos por auxiliares;
- Questionário do andamento de processos da entidade por secretarias e setores = lançamentos auditoria pelo controlador;
- Contratos da dívida fundada;
- Importação dos dados contábeis diretamente do SIM-AM E SIM-AP, ou pelo próprio sistema contábil.

PARA ACOMPANHAMENTO DOS SEGUINTE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE APOIO:

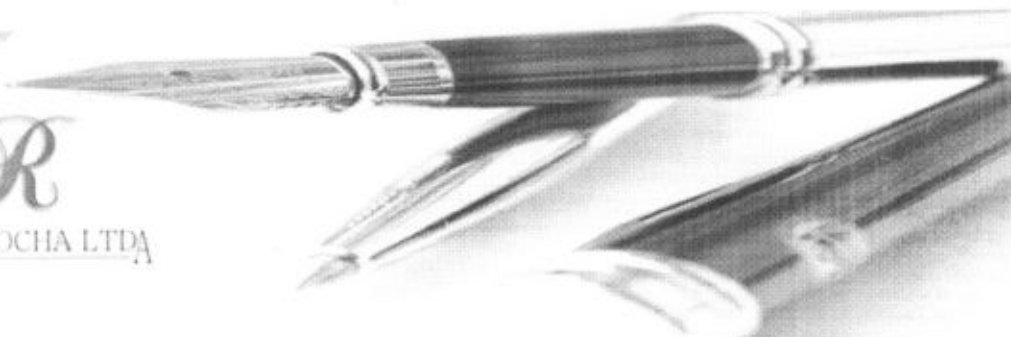
- ❖ Controle de Diárias;
- ❖ Gratificadas por Secretaria;
- ❖ Cálculo 1% PASEP;
- ❖ Controle de Processos de Licitação;
- ❖ Controle de Cargos De Confiança;
- ❖ Controle de Processos Administrativos;
- ❖ Ingressos e Exoneração de Servidores;
- ❖ Receitas de Serviços; Patrimonio Art.(83, 85, 89, E 94 Da Lei 4320/64);
- ❖ Encaminhamento de Leis;
- ❖ Amortização Dívida Fundada Interna (DFI) Demonstrativo Financeira Rodoviária;
- ❖ Conselho de Controle Social Do FUNBEB;
- ❖ Restos à Pagar Decreto Federal (2090/32);
- ❖ Conselho de Saúde;
- ❖ Controle de Contratos;
- ❖ Funções Imobilizadas;
- ❖ Despesa de Pessoal por Secretaria;
- ❖ Certidão Negativa De Débito E Controle De Combustíveis.

PARA ACOMPANHAMENTO DOS SEGUINTE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE CIRCUNSTANCIADO:

- ❖ Demonstrativo da Despesa com Pessoal Executivo;
- ❖ Demonstrativo Aplicação Saúde EC 29/2000;
- ❖ Repasse de Suprimentos pelo Poder Executivo (Art. 29-A, §.2º, Inc.Ii da CF); Educação 60% FUNDEB; Educação 25% Art.212;
- ❖ Execução Orçamentária Despesa (Empenhada); Educação 60% Dos 25% Art.212;
- ❖ Alterações Orçamentárias (Lei. 4320/64 Art.167 Inc.V E Vi Da CF);
- ❖ Divulgação (Art. 54, 55 E 63 LRF);
- ❖ Orçamento Consolidado;
- ❖ Execução Orçamentária Despesa;
- ❖ Execução Orçamentária Despesa (Liquidada);
- ❖ Previsão Orçamentária Atualizada;
- ❖ Relatórios do Controle Circunstanciado;
- ❖ Cálculo Repasse ao Legislativo (Provimento 56/2005 - TCE-PR);
- ❖ Audiências Públicas;
- ❖ Créditos Orçamentários;
- ❖ Dados Do IBGE;

BR

BOEING & ROCHA LTDA



Página 3 de 3

- ❖ Meta Fiscal Do Resultado Nominal Previsto Na LDO;
 - ❖ Meta Fiscal Da Receita Prevista Na LDO;
 - ❖ Meta Fiscal Do Resultado Primário Previsto Na LDO,
 - ❖ Metas Bimestrais De Arrecadação;
 - ❖ Meta Fiscal Da Despesa Prevista Na LDO;
 - ❖ Despesa (Empenhada) por Órgão de Governo;
 - ❖ Despesa (Liquidada) por Órgão de Governo;
 - ❖ Balanço Financeiro;
 - ❖ Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - ❖ Despesa (Paga) por Órgão de Governo;
 - ❖ Despesas (Liquidada) por Elemento;
 - ❖ Servidores por Secretaria;
 - ❖ Receitas por Natureza;
 - ❖ Despesas (Empenhada) por Elemento e Despesas (Pagas) por Elemento.
- Todos os itens possuem a opção de geração de relatórios e conter gráficos.



AUDITORIA INTERNA

O objetivo da auditoria é avaliar e prestar ajuda a alta Administração e desenvolver adequadamente suas atribuições, proporcionando-lhes análises, recomendações e comentários objetivos, acerca das atividades examinadas, contribuindo para eximir erros, fraudes, ineficiência e outras irregularidades.

- Possibilita o cadastro da auditoria, bem como a data de realização, unidades, setores auditados, objetivo;
- Cadastro de conclusões e introdução; Cadastro de setor;
- Possibilita cadastro de verificações e Categorias das mesmas;
- Possibilita o cadastramento das Execução Orçamentária, análise das despesas, dívida fundada e flutuante;
- Possibilita cadastro dos procedimentos licitatórios;
- Possibilita a verificação dos procedimentos licitatórios;
- Lançamento de verificações em formato de questionário por licitação;
- Auditoria da gestão e execução orçamentária das receitas e despesas;
- Auditoria das despesas por função e sub função;
- Auditoria da gestão da execução orçamentária da saúde e educação;
- Auditoria da gestão de recursos humanos;
- Auditoria dos índices legais de saúde – educação – pessoal;
- Relatórios e pareceres circunstanciados do auditor;
- Modelos de parecer para todas as análises.

Palmital, 06 de março de 2020.

Paulo Rocha
CPF 189.216.989-49
CRC PR 036.661/0-9

Paulo Rocha
Sócio Gerente

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
CEP 85270-000 Palmital - Paraná

A
Câmara do Municipal de Jataizinho - PR.



PROPOSTA

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Implantação, licenciamento, manutenção e consultoria para software de controle Interno e auditoria interna pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	12	Meses	Manutenção e suporte técnico para software de controle interno	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
02	12	Meses	Manutenção e suporte técnico para software de auditoria interna	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL				R\$ 15.600,00	

O valor Total do lote: **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**

Validade: 60 (sessenta) dias.

Guaratuba, 15 de abril de 2020.


MILSON PERRONI LOPES
Diretor

Fone (71) 3484-1290
Celular (71) 9266-0036
Email milson@mplopes.com.br

95.414.629/0001-94
M P LOPES SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO LTDA
Av. 29 de Abril, nº 380 - Sala 06
Centro - CEP: 83280-000
GUARATUBA - PR



HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



Maringá, 16 de Abril de 2020

A
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – ESTADO DO PARANÁ
A/C: Sandro Juliano Fidelis

PROPOSTA COMERCIAL

Como especialistas em Administração Pública, reconhecemos que os problemas enfrentados pelas administrações municipais são graves, chegando a inviabilizar o trabalho em prol da comunidade pela reprovação das contas por falhas na sistemática.

O Software de Gestão Pública Integrado ELOTECH, está há vinte e oito anos no mercado, nos permitimos elencar alguns fatos causadores destes problemas. O primeiro é a inexistência de atendimento ao usuário com qualidade e nos prazos necessários, que acabam por inviabilizar a utilização de alguns sistemas de boa qualidade. Falta estrutura e profissionalismo.

O mais grave, porém, é que algumas empresas recentemente têm se valido de expedientes inadequados para ocupar o mercado, oferecendo produtos que não existem e dotados de recursos que são incapazes de ofertar, aliado a serviços para os quais não estão aptos a prestar. Isto é desonesto e não prospera.

Nós, da **HF GESTÃO PÚBLICA**, aliamos produtos e serviços de qualidade superior, seguindo a linha traçada há vários anos e que vem dando bons frutos. “Não vendemos o que não podemos entregar e entregamos exatamente aquilo que vendemos”.

Para tanto, nosso trabalho será realizado em diversas frentes, incluindo o levantamento do ambiente de informações atual, conversão das informações pré-existentes, implantação dos sistemas e treinamento dos usuários, além da adequação do software às necessidades do cliente. Em alguns casos, sugerimos a revisão de rotinas e do trâmite de informações e documentos, visando agilidade e segurança. Mas sempre a participação ativa e compromissada dos servidores municipais é fundamental e decisivo.

DECOM – DEPARTAMENTO COMERCIAL
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Rodrigo E. Montovanelli
Relacionamento e Mercado

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030 2368 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - email: comercial@hfgestaopublica.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



SOBRE A HF GESTÃO PÚBLICA

HF Sistemas, uma empresa especializada no setor público, fornecendo o Software de Gestão Pública ELOTECH; uma solução que proporciona aos gestores e seus colaboradores, qualidade, velocidade e total transparência para a população nos atos do Executivo e Legislativo.

A Solução Integrada acaba definitivamente com prejuízos gerados aos cofres públicos, através da integração on-line dos sistemas, gerando agilidade e confiabilidade nas informações; acabando definitivamente com re-trabalhos (digitação) e trâmite de papéis.

A Elotech Informática produtora do software atua desde 1985, oferecendo produtos com a melhor tecnologia e atendendo mais de 600 clientes distribuídos em todo o Brasil.

O SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO ELOTECH EM NÚMEROS:

- + 30 anos de experiência;
- + 600 clientes em 08 estados do Brasil;
- + 200 prefeituras;
- 35 novos clientes nos últimos 12 meses;
- Milhares de usuários que conferiram nota média de 8,6 pelo atendimento ao usuário;
- Média histórica de 98% de renovação contratual;
- 0% (ZERO por cento) de rescisão contratual motivada por insuficiência técnica;
- Máximo de 72 horas para a adequação dos sistemas às normas dos Tribunais de**

Contas:

- + 300 profissionais envolvidos no negócio Elotech.

ALGUMAS REFERÊNCIAS

- Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ
- Câmara Municipal de Petrópolis-RJ
- Câmara Municipal de Maringá-PR
- Câmara Municipal de Palotina-PR
- Câmara Municipal de Guaira-PR
- Câmara Municipal de Sarandi-PR
- Câmara Municipal de Curitiba-PR
- Prefeitura Municipal de Maringá-PR**
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR**
- Prefeitura Municipal de Umuarama-PR**
- Prefeitura Municipal de Sarandi-PR**
- Prefeitura Municipal de Palotina-PR
- Prefeitura Municipal de Vilhena-RO**

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030 2368 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - email: comercial@hfgestaopublica.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



SOLUÇÃO INTEGRADA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA

- Controle de Almoxarifado
- Compras e Licitação
- Controle Interno
- Controle de Frotas
- Controle de Patrimônio
- Controle de Processos
- Controle de Saneamento
- Tributos
- Contabilidade
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orçamento
- Tesouraria
- Tribunais do Brasil
- Recursos Humanos
- Legislativo

GESTÃO SOCIAL

- Ação Social
- Saúde

GESTÃO EDUCACIONAL

- Educação

GESTÃO WEB

- Portal da Transparência
- E-SIC Portal do Cidadão
- Nota Fiscal Eletrônica e Tributos
- Controle de Processos
- Contra Cheque

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Ministério Público Federal e Estadual
- E-Social
- Tribunal de Contas do Paraná SIM AM e SIM AP
- Tribunal de Contas do Rio de Janeiro SIG FIS
- Caixa Econômica Federal
- Delegacia da Receita Federal
- SIOP

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030 2368 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - email: comercial@hfgestaopublica.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



• SIOPS

Esta é, em resumo, da proposta de uma empresa séria e bem conceituada, que possui alta tecnologia, profundo conhecimento técnico e extremo profissionalismo, oferecendo os melhores produtos e prestando os melhores serviços e valorização aos recursos humanos.

■ INVESTIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Manutenção e suporte técnico para software de controle interno	12	Meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
02	Manutenção e suporte técnico para software de auditoria interna	12	Meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL: Dezesesseis Mil e Oitocentos Reais					R\$ 16.800,00

■ DESEMBOLSO FINANCEIRO

- O valor referente à manutenção será quitado no 1º dia útil de cada mês e será faturada somente após a emissão do termo de aceite dos serviços, que será expedido por cada secretaria envolvida no projeto;
- O valor referente à implantação e treinamento em até 05(cinco dias) após assinatura do contrato.

■ VALIDADE DA PROPOSTA:

- Nossa proposta terá validade de 90(noventa dias).

■ CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

O suporte pós-venda será oferecido logo após emissão do termo de aceite por cada secretaria, atestando a conclusão do processo de conversão e implantação dos softwares aplicativos garantindo:

- Orientação técnica geral sobre a utilização do sistema;
- Consultas através fone, fax, suporte remoto ou visita técnica;
- Orientações nas atualizações do sistema;
- Garantia de uma constante atualização, permitindo ao cliente manter um sistema atualizado em termos tecnológicos e legais;

Prazo para correções é de até 08(oito) horas úteis;
Suporte in loco em até 08(oito) horas úteis após chamada e sem custo.

Prazo para implantação:

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030 2368 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - email: comercial@hfgestaopublica.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



Software de Gestão Pública Elotech

Em até 90 Dias

DAS ATIVIDADES

- **Instalação dos sistemas:** nossa equipe, dividida por sub-sistema, comparecerá à sede da contratante e iniciará a instalação dos sistemas.
- **Treinamento de usuários:** será iniciada imediatamente após completada a instalação, com a apresentação em data-show dos recursos dos sistemas, para que os usuários tenham uma visão ampla das ferramentas. A seguir, os usuários serão divididos por área de atuação, conforme designado pelo DIRETOR de cada setor, e atribuídas às ações que cada um poderá efetuar nos sistemas através do nível de permissão. A cada funcionário será criado um usuário no sistema e este terá atribuída uma senha de acesso, que será de sua responsabilidade. Toda auditoria que os sistemas Elotech permitem fazer será baseado no usuário, data e hora de operação. O treinamento será realizado na sala de reuniões da entidade, baseado nas atribuições que foi dada a cada funcionário, e o mesmo terá conhecimento apenas das tarefas que lhe foram atribuídas. Isto oferece maior segurança à contratante e agiliza o treinamento.
- **Customização dos sistemas:** durante a demonstração dos sistemas, foram coletadas as particularidades do cliente e no processo de implantação e treinamento dos usuários serão apuradas as reais necessidades e será agregada ao nosso projeto de customização. O Consultor técnico responsável pela apresentação anotará em formulário próprio cada questionamento e encaminhará imediatamente aos analistas da equipe de manutenção, que iniciarão a customização logo que encerrada a conversão dos dados. As características de ampla parametrização dos sistemas também permitirão que os próprios técnicos e consultores façam as adaptações, delegando aos programadores e analistas somente o que exigir alteração em código-fonte do sistema.

DAS MANUTENÇÕES

- Os serviços de manutenção serão realizados tanto na sede da empresa quanto da contratante. A equipe de manutenção permanecerá na HF GESTÃO PÚBLICA LTDA. aguardando um chamado, o qual será registrado no SAU - Sistema de Atendimento ao Usuário.
- Atendimento ao Usuário e terá sua consecução acompanhada pelos Coordenadores de equipe e supervisionada pelo Gerente de Projeto. As chamadas poderão ser realizadas por telefone, fax, e-mail ou Skype, sendo que cada usuário receberá a lista de técnicos HF GESTÃO PÚBLICA LTDA. à disposição e a forma de manter contato com ele.

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030 2368 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - email: comercial@hfgestaopublica.com.br





HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Solução integrada para Administração Pública



Periodicamente, nossa equipe de manutenção estará presente na sede da contratante, fazendo visitas técnicas para dirimir dúvidas, reforçar o conhecimento do usuário e levantar problemas relativos ao funcionamento dos sistemas. Uma vez reconhecido algum problema, o técnico fará a anotação em formulário próprio – o RAT, Relatório de Atendimento Técnico, e cadastrará a pendência no Sistema de Atendimento, o qual notificará o analista responsável, sistemática e periodicamente, para que providencie a correção do problema dentro do prazo comprometido. Assim que corrigido o problema e testado pelo Controle de Qualidade HF Sistemas, nova versão será distribuída ao cliente, e o usuário será notificado através do INFORMÁTIVO HF via e-mail sobre a disponibilidade da mesma, procedendo o download na página da www.hfgestaopublica.com.br

Os sistemas entrarão em módulo de produção, depois de findado o cronograma de implantação e será expedido termo de aceite dos produtos ofertados; o termo de aceite será expedido pelo diretor de cada departamento.

DECOM – DEPARTAMENTO COMERCIAL
HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Rodrigo E. Montovanelli
Relacionamento e Mercado

HF GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. Dona Sophia Rasguitaef, 3506 - Sala 02 - CEP 87043-010 - Fone: (44) 3030 2368 - Maringá - PR
CNPJ 12.402.787/0001-05 - Inscrição Municipal CMC 133.081 e ICMS isenta
www.hfgestaopublica.com.br - email: comercial@hfgestaopublica.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
05.406.668/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/11/2002

NOME EMPRESARIAL
BOEING & ROCHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOEING & ROCHA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R XV DE NOVENBRO

NUMERO
1284

COMPLEMENTO

CEP
85.270-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMITAL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 14:57:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.406.668/0001-57
NOME EMPRESARIAL: BOEING & ROCHA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PAULO ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ENI BOEING ROCHA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2020 às 14:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BOEING & ROCHA LTDA**
CNPJ: **05.406.668/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:06 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **1C1B.AC1E.6072.5AB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021814724-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.406.668/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/04/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 27 de Março de 2020

NEGATIVA Nº: 197/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ82QE5MC4X82Q75

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BOEING & ROCHA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7935	05.406.668/0001-57		30.861

ENDEREÇO

XV DE NOVENBRO, 1284 - Complemento - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
Emitido por: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO


José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.406.668/0001-57

Razão Social: BOEING E ROCHA LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1284 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201020227253027

Informação obtida em 23/04/2020 15:02:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOEING & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.406.668/0001-57.

Certidão nº: 9689880/2020

Expedição: 23/04/2020, às 14:57:03

Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOEING & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.406.668/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Jataizinho - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/04/2020

Página: 1

Equipamento	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DIET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01	CÂMARA MUNICIPAL				
001	CÂMARA MUNICIPAL				
	01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	1.466.100,00	1.466.100,00	488.605,37	1.007.494,63
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	00005 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.466.100,00	1.466.100,00	488.605,37	1.007.494,63
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	00010 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	43.000,00	17.593,00	26.407,00
	01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR				
	00020 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	00030 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	17.593,00	26.407,00
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	00040 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.423.100,00	1.423.100,00	441.012,37	982.087,63
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
	00050 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.140,00	2.140,00	417,40	1.722,60
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
	00160 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	863.450,00	863.450,00	264.478,05	628.971,95
	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
	00060 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	160.500,00	160.500,00	40.643,64	119.856,36
	3.3.90.14.00.00 DIARIAS - CIML				
	00070 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	5.350,00	0,00	5.350,00
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00080 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	34.240,00	34.240,00	8.163,03	26.076,97
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
	00090 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	3.210,00	3.210,00	0,00	3.210,00
	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
	00100 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00	42.800,00	42.859,59	9.940,41
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	00110 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	641,07	26.108,93
	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA				
	00120 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	16.050,00	16.050,00	5.308,98	10.741,02
	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	00130 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	5.350,00	357,08	5.012,92
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
	00220 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.350,00	5.350,00	0,00	5.350,00
	3.3.90.45.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
	00220 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	63.130,00	63.130,00	33.388,70	29.740,30
	00220 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	58.650,00	58.650,00	25.316,75	33.333,25



Camara Municipal de Jataizinho - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 23/04/2020

Página: 2

Equipamento	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
00170	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	26.750,00	26.750,00	5.287,16	21.462,84
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUÍAS				
00140	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	4.280,00	4.280,00	67,42	4.212,58
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
00180	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	13.910,00	13.910,00	3.713,19	10.196,81
3.3.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
00210	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	12.840,00	12.840,00	0,00	12.840,00
3.3.91.57.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150	E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	42.800,00	42.800,00	10.388,31	32.411,69
Total Geral		1.466.100,00	1.466.100,00	468.605,37	1.007.494,63

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 23/04/2020

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF n.º 020.743.999-25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001-2020

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: **BOEING & ROCHA LTDA**

CNPJ: **05.406.668/0001-57**

OBJETO: **Prestação de serviços na disponibilização, manutenção e suporte técnico de softwares para controle interno e auditoria interna**

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Disponibilização, manutenção e suporte técnico de software para controle interno	650,00	12	7.800,00
Disponibilização, manutenção e suporte técnico de software para auditoria interna	400,00	12	4.800,00
SUB-TOTAL (RS):			12.600,00

VALOR TOTAL: **R\$ 12.600,00**

Previsão Legal: **Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993**

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 003 a 012), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa Boeing & Rocha Ltda, com valor total de R\$ 12.600,00:



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Empresa	Valor Total (RS)	Valor Total (RS) com desconto		
1- Boeing & Rocha	12.600,00	---		
2- MP Lopes	15.600,00	---		
3- HF Gestão Pública	16.800,00	---		

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço, constatou-se que encontra-se apta a participar do certame, razão pela qual juntamos os documentos necessários (fls. 013 a 019).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, pois foi executado até 23/04/2019, R\$ 25.316,75,00 (categoria 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica), havendo saldo de R\$ 33.533,25, para realização de empenhamentos nas dotações mencionadas, sendo que, após a efetivação desta despesa, restará ainda o saldo de R\$ 20.933,25 (fls. 020 e 021).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 24 (vinte e quatro) de abril de 2019.

SANDRO JULIANO FIDELIS
Diretor Executivo

Sandro Juliano Fidelis
CPF nº 020.743.131-0



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Parecer Jurídico n.º 05/2020

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição suporte técnico de softwares para controle interno e auditoria interna. Lei n.º 8.666 de 1993. Dispensa de licitação. Valor máximo. Observado. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Justificativa. Insuficiente.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 002/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de suporte técnico de softwares para controle interno e auditoria interna por esta Câmara Municipal.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe a considerações de natureza jurídica, nos limites da competência institucional deste departamento, **excluídos, portanto, aquelas de natureza técnica e/ou material¹.**

Vejamo-la.

¹ "Não se pode exigir do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. (...). Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Assim, a assinatura do assessor jurídico na minuta do contrato serve de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 8.666 de 1993, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível.**

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 17, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/93, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.** Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, especificamente, em seu inciso II:

Art. 24. "É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que

atestado do cumprimento de requisitos formais, e não materiais". STF. 2ª Turma. HC 171576/RS, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/9/2019 (Info 952).



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Para fins de compreensão, determina o art. 23, inciso II, alínea "a":

Art. 23. "As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista **o valor estimado da contratação**:

II - **para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

a) convite - **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"**

Vale destacar que o **Decreto n.º 9.412 de 2018 atualizou** os limites de valores para a dispensa de licitação, passando a alínea "a" ter a seguinte redação:

Art. 1º "Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

A leitura dos fragmentos acima permite concluir que o valor máximo permitido para **contratação de serviços e de compras na forma de dispensa deve corresponder à importância de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

Da análise da situação fática aqui disposta, verifica-se que a contratação foi formalizada pela quantia de **R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais), estando, portanto, dentro do limite legal.**

Nos autos consta **a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para a contratação dos serviços** (fls. 020/021);



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



atestando o cumprimento da exigência legal que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93).

Também se fazem presentes três cotações para o objeto de dispensa, os quais foram decisivos na escolha do vencedor, uma vez que a justificativa para a sua contratação **foi o menor preço apresentado** (fls. 022/023).

Contudo, uma ressalva deve ser feita sobre esse aspecto. Não há nos autos em análise os e-mails ou comunicações oficiais encaminhadas por esta Casa aos interessados requerendo cotação de preços, como de costume.

Assim, pede-se, desde já, pela juntada de tais documentos aos autos².

Continuando a análise, verifica-se que a empresa vencedora **apresentou** documentos comprovando sua qualificação técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação.

A Presidência desta Casa apresentou como justificativa para a contratação do suporte técnico de softwares o pedido apresentado pelo Controlador Interno, Sr.

² Foram encaminhados alguns e-mails para esta parecerista sobre a cotação de preços referente a este processo de dispensa, porém, como afirmado em sede de resposta, esses e-mails tinham que ser endereçados ao Diretor Executivo da Casa para que este despachasse para o servidor competente. Não é possível que a Advogada efetiva realize atos materiais que serão, posteriormente, fiscalizados por ela mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Marcos Antônio de Oliveira, que, pelo ofício n.º 013/2020, aponta pela necessidade do software para realizar o seu trabalho no controle interno (fls. 002)³.

Embora não seja da competência funcional desta parecerista apreciar o mérito das contratações, já que isso seria da alçada do gestor público, não se pode deixar de registrar que a justificativa apresentada, com todo respeito, não demonstra a imprescindibilidade do serviço contratado, isto é, de que a Câmara Municipal de Jataizinho efetivamente depende de um software para que o trabalho de controladoria seja realizado.

A preocupação se justifica pela pequena estrutura que a Casa tem atualmente: são 9 (nove) Vereadores e 7 (sete) servidores; não se realiza com frequência processos de licitação, já que a maioria das compras se enquadram em dispensa; não há divisão de departamentos; e, por seu um órgão legislativo, sua fonte de recursos é o duodécimo orçamentário repassado pelo Poder Executivo Municipal.

Além disso, chama à atenção o fato de a contratação envolver um suporte técnico para software de **controle interno e outro para auditoria interna, todavia, a justificativa de fls. 002 só faz menção ao serviço de controle interno.**

Não há nos autos descrição suficiente e específica sobre o software de auditoria interna, o que impede concluir pela real necessidade da contratação desse serviço.

³ O Sr. Marcos é servidor efetivo do Município de Jataizinho (Prefeitura), mas, em razão de dispositivo previsto na Lei Orgânica Municipal, ele também realiza o serviço de controladoria deste órgão legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



Outro ponto merecedor de destaque é que, no processo de dispensa de licitação sob n.º 003 realizado no ano de 2018⁴, apenas o **software de controle interno** foi contratado e, mesmo assim, o trabalho de controladoria interna foi executado sem contratempos ou insurgências no que se refere à ausência de software de auditoria interna.

Ainda que seja necessário realizar alguma atividade de auditoria interna nesta Casa, **pode-se afirmar que isso não ocorrerá de forma frequente, a ponto de justificar o pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) todos os meses!!!**

Por fim, conforme já defendido em outro parecer por esta Advogada, é de grande importância que nos processos de dispensa de licitação seja realizada **a cotação de preços na região do Município de Jataizinho e municipalidades vizinhas**. É bem verdade que não existe dispositivo legal que assim determine, porém, considerando que a competição é um elemento presente na dispensa de licitação, há a possibilidade de empresas, microempresas e empresas de pequeno porte da região terem interesse em participar das contratações desta Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, embora obedecidas as regras básicas contidas na Lei n.º 8.666/1993, **esta parecerista deixa de opinar pela legalidade do processo de dispensa sob n.º 002/2020, tendo em vista que não se convenceu da real**

⁴ Disponível em: <https://www.jataizinho.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/ratificacoes-de-dispensa/2018/dispensa-de-licitacao-003-2018.pdf/view>



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



necessidade dos serviços contratados, isto é, de que os mesmos serão efetivamente utilizados, sobretudo, o software de auditoria interna.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 06 de maio de 2020.

Juliana C. da Silva
Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

OAB/PR 71.513

**PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

N.º

em

06/05/2020

Sandro Adriano Fidelis
Diretor

CPF nº 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2020

RATIFICAÇÃO

316

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA

CNPJ: 05.406.668/0001-57

OBJETO: Prestação de serviços na disponibilização, manutenção e suporte técnico de softwares para controle interno e auditoria interna

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a aquisição junto a empresa BOEING & ROCHA LTDA, CNPJ nº. 05.406.668/0001-57, tendo como objeto a prestação de serviços na disponibilização, manutenção e suporte técnico de softwares para controle interno e auditoria interna, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 06 de maio de 2020.

CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL
Presidente